

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: suprimentos@daeamericana.sp.gov.br ou compras@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO

Aquisição de obturadores de 1/2" e 3/4" para corte de água e aplicadores de 10 cm e 20 cm para instalação e retirada dos obturadores

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 23/03 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou



aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *(Termo de Referência ou Projeto Básico)* Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 18 de Março de 2026

Fabio Renato de Oliveira
Superintendente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

"Aquisição de obturadores de 1/2" e 3/4", para corte de água e aplicadores de 10 cm e 20 cm para instalação e retirada dos obturadores.

1.1. Classificação do objeto. Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem de fornecimento não contínuo com entrega esporádica.

1.2. Não foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar em conformidade com o art. 14 da Portaria nº 1.318/2025.

1.3. Termo de Referência elaborado de acordo com o Plano Anual de Contratação referente ao ano de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE ESTIMADA

2.1. Os obturadores serão utilizados pelas equipes de corte e religação de água da Unidade Comercial e equipes da Unidade de Obras, e os aplicadores serão de uso das equipes da Unidade de Obras.

2.2. A demanda estimada foi prevista considerando o consumo desses materiais nos meses anteriores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI
01	VEDANTE / OBTURADOR DO TIPO OB 1/2", PARA CORTE DE ÁGUA, REUTILIZÁVEL, COM TODAS AS PEÇAS FABRICADAS EM LATÃO, RESISTENTE A CORROSÃO E AO TRABALHO MECANICO E BORRACHA NATURAL COM DUREZA MÍNIMA A 60 SHORE, FORMATO CILINDRICO, COMPOSTO POR (PINO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA), MACHO PARA TUBULAÇÃO 1/2". HOMOLOGADO PELA SABESP.	1.000	PÇ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI
02	VEDANTE / OBTURADOR DO TIPO OB 3/4", PARA CORTE DE ÁGUA, REUTILIZÁVEL, COM TODAS AS PEÇAS FABRICADAS EM LATÃO, RESISTENTE A CORROSÃO E AO	3.000	PÇ



	TRABALHO MECANICO E BORRACHA NATURAL COM DUREZA MÍNIMA A 60 SHORE, FORMATO CILINDRICO, COMPOSTO POR (PINO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA), MACHO PARA TUBULAÇÃO 3/4". HOMOLOGADO PELA SABESP		
--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNI
03	APLICADOR (CHAVE), COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 10 CM, RÍGIDO, COM ROSCA INTERNA PARA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE DISPOSITIVO (OB), COM CABO EM POLIPROPILENO INJETADA DIRETAMENTE NAS PARTES METÁLICAS.	30	PÇ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNI
04	APLICADOR (CHAVE) , COMPRIMENTO ÚTIL DE 20 CM, RÍGIDO, COM ROSCA INTERNA PARA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE DISPOSITIVO OB , COM CABO EM POLIPROPILENO INJETADOS DIRETAMENTE NAS PARTES METÁLICAS.	30	PÇ

4. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Aquisição única, sem período de contrato, não renovável.

5. DOS REQUISITOS DA COMPRA

5.1. Além das especificações constantes no item 3, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material solicitado;

5.2. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.4. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

5.5. Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos produtos, será informada a ocorrência no verso do documento de entrega, datado, assinada e devolvido os volumes para o



transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato;

5.6. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o material entregue se coaduna com aquele licitado e descrito pela empresa contratada em sua proposta comercial.

5.7. Constatadas irregularidades nos materiais entregues, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação.

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.9. A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.2. O objeto deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado do **DAE**, situado à Rua dos Estudantes nº 333 - Bairro Cordenonsi, Americana (SP) – telefone (19) - 3471-2369.

6.3. O Horário para o recebimento de mercadoria será de segunda a sexta-feira (salvo feriados) das 8h00 as 15h00.

6.4. Os materiais deverão ser entregues dentro de, no máximo, 10 (dez) dias após a emissão do pedido de compra.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais serão recebidos e fiscalizados pelo Setor de Almoxarifado, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.



9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

João Marcel Leite de Souza
Setor de Almoxarifado

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____



Modelo da Proposta

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vr Unit.</u>	<u>Vr Total</u>
<u>01</u>	VEDANTE / OBTURADOR DO TIPO OB 1/2", PARA CORTE DE ÁGUA, REUTILIZÁVEL, COM TODAS AS PEÇAS FABRICADAS EM LATÃO, RESISTENTE A CORROSÃO E AO TRABALHO MECANICO E BORRACHA NATURAL COM DUREZA MÍNIMA A 60 SHORE, FORMATO CILINDRICO, COMPOSTO POR (PINO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA), MACHO PARA TUBULAÇÃO 1/2". HOMOLOGADO PELA SABESP	<u>1000</u>		
<u>02</u>	VEDANTE / OBTURADOR DO TIPO OB 3/4", PARA CORTE DE ÁGUA, REUTILIZÁVEL, COM TODAS AS PEÇAS FABRICADAS EM LATÃO, RESISTENTE A CORROSÃO E AO TRABALHO MECANICO E BORRACHA NATURAL COM DUREZA MÍNIMA A 60 SHORE, FORMATO CILINDRICO, COMPOSTO POR (PINO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA), MACHO PARA TUBULAÇÃO 3/4". HOMOLOGADO PELA SABESP	<u>3000</u>		
<u>03</u>	APLICADOR (CHAVE), COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 10 CM, RÍGIDO, COM ROSCA INTERNA PARA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE DISPOSITIVO (OB), COM CABO EM POLIPROPILENO INJETADA DIRETAMENTE NAS PARTES METÁLICAS.	<u>30</u>		
<u>04</u>	APLICADOR (CHAVE) , COMPRIMENTO ÚTIL DE 20 CM, RÍGIDO, COM ROSCA INTERNA PARA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE DISPOSITIVO OB , COM	<u>30</u>		



	CABO EM POLIPROPILENO INJETADOS DIRETAMENTE NAS PARTES METÁLICAS			

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL: Nome:		RG: CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização



dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura

